

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2640/2022

“PROÍBE O USO E A COMERCIALIZAÇÃO DE COLEIRAS ELETRIFICADAS OU DE CHOQUE EM ANIMAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Vereador – João Francisco de

Souza Araújo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica proibido a comercialização e o uso de coleiras eletrificadas ou de choque em animais no âmbito Municipal, inclusive para adestramento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se coleira eletrificada ou de choque aquela que emite descarga elétrica por controle remoto ou automaticamente quando o animal se movimentar, ladra ou emite outro som, com a finalidade de controlar o seu comportamento.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarretará em multa de 3 (três) salários mínimo, sendo cobrado em dobro no caso de reincidências.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0406/2022 (*)

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 14262/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** as Portarias referidas no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez)

dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

*Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1442 – 20 de abril de 2022.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0406/2022

DERROGAR

EDITAL Nº 01/2019

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CLASS.	NOME	PORTARIA
80	JOSENIER DE OLIVEIRA LIMA	0247/2022

MONITOR ESCOLAR

CLASS.	NOME	PORTARIA
79	JULIANNA PEREIRA GANDRA DE CARVALHO	0247/2022
80	AFHONSO SOUZA PERSEGUIN	0247/2022

PROFESSOR I - 30H

CLASS.	NOME	PORTARIA
316	GUILHERME SALGADO RAMOS	0232/2022
324	VANESSA LOURDES AUGUSTO OLIVEIRA	0247/2022
325	LUANE GOMES DE AZEVEDO	0247/2022

EDITAL Nº 02/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	PORTARIA
171	ANDRÉ BARCELOS CAPONE	0247/2022

EDITAL Nº 03/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASS.	NOME	PORTARIA
195	RAQUEL ALMEIDA MACHADO	0232/2022
201	BIANCA DE ARAÚJO GONÇALVES SANTOS	0247/2022

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS.	NOME	PORTARIA
179	DOUGLAS BOM BUARQUE DE MACEDO GOMES	0247/2022